

## Parecer do Conselho Fiscal

### Relatório e Contas do Exercício de dois mil e dezassete.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 37º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Casa do Povo de Penhalonga apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, proposta pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Assim, atendendo ao Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- à verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Associação Casa do Povo de Penhalonga;
- à verificação financeira da Associação Casa do Povo de Penhalonga;
- à verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas aos documentos e registos contabilísticos;
- à apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de 2017;
- à apresentação das Contas de 2017.

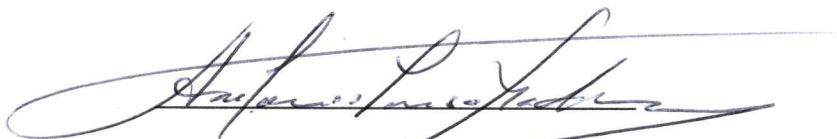
### Parecer

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício de 2017, proposto pela Direção, somos de parecer que:

- seja aprovado o Relatório e Contas do Exercício de 2017;
- seja aprovada a proposta de aplicação do Relatório e contas, onde consta que no final de 2017, a Associação tinha oito mil quinhentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos.

Penhalonga e Paços de Gaiolo, 15 de maio de 2018

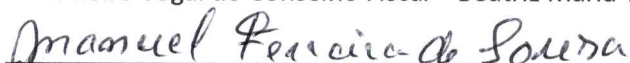
### O Conselho Fiscal



O Presidente do Conselho Fiscal – António Sousa Madureira



O Primeiro Vogal do Conselho Fiscal – Beatriz Maria Vieira Rocha Guimarães



O Segundo Vogal do Conselho Fiscal – Manuel Ferreira Sousa